

Aos
Escritórios de Contabilidade e empresas do Comércio Varejista de
Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália e Belmonte (Ba)

CIRCULAR - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/2023

VENCIMENTO PRORROGADO 15/09/2023

O **Sindicato do Comércio Varejista dos Municípios de Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália e Belmonte (BA) – SINDESCOBRIMENTO**, inscrito no CNPJ-MF sob o número 07.317.135/0001-24, Código Sindical número 002.080.97555-7, conforme disposto alínea “e” no artigo 513 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e cláusula 43ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2023, **informa a todas as empresas integrantes das categorias econômicas do Comércio Varejista representadas localizadas nos municípios de PORTO SEGURO, SANTA CRUZ CABRÁLIA E BELMONTE(BA)**, que o vencimento da Contribuição Assistencial Patronal relativa ao exercício de 2023, deverá ser recolhida até 15/09/2023 (**segunda parcela**). Informações sobre valores e Guias de Recolhimento poderão ser obtidas através do e-mail: **sindescobrimento@gmail.com.br** ou Telefones **(73)3288-4443/99162-5861(whatsapp)**.

Fundamentação Legal:

1 – CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023 – REGISTRO MTE BA000040/2023

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA – CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

2 - Supremo Tribunal Federal (STF) Tema 935. A maioria dos ministros decidiram a favor da legitimidade das contribuições assistenciais, quando estabelecidas por acordos ou convenções coletivas.

Porto Seguro, 05 de setembro de 2023.

Cordialmente,



Paulo Valeriano Miranda de Sena
Presidente